

PORTARIA Nº 279/2025 GP, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA ATUAÇÃO COMO
AUTORIDADE SUPERIOR EM APURAÇÃO DE INFRAÇÃO
ADMINISTRATIVA AMBIENTAL E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município de Santana - PI e legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do art. 70 da Lei nº 9.605/98, que dispõe sobre sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente,

CONSIDERANDO a necessidade dos corretos procedimentos hábeis ao lavramento e apuração das sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente,

RESOLVE:

Art. 1º Designar (SEC. MEIO AMBIENTE) MARCOS VENÍCIO LEAL, portador do CPF nº 026.865.823-40, para atuar como Autoridade Superior nas fiscalizações de infração administrativa ambiental no Município de Santana - PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Dê-se Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santana - PI, 06 de Novembro de 2025.

ADONALDO GONÇALVES DE SOUSA

Prefeito Municipal